



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA – ACASM – CNPJ nº 02.317.891/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para a realização da 15ª Taça Cidade de Futsal de Ibarama/RS, compreendendo 69 (sessenta e nove) jogos, distribuídos em 18 (dezoito) rodadas, com disponibilização de equipe de arbitragem composta por juízes, anotador e cronometrista.

Valor: R\$ 18.560,88 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de execução: Durante a realização da competição, prevista para o mês de outubro de 2026, conforme cronograma dos jogos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação nº 071/2026. Ibarama/RS, 01 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 11.492.141/0020-58.

Objeto: Fornecimento de peças e componentes e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva da Motoniveladora CASE 845B CAB, ano/modelo 2013/2013, Chassi nº HBZN0845PEAF03939, pertencente à frota municipal, compreendendo os reparos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança operacional do equipamento.

Valor: R\$ 90.105,29 (noventa mil cento e cinco reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias, contados do encaminhamento da Ordem de Início dos Serviços.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026. Ibarama/RS, 01 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA. – CNPJ nº 56.170.867/0001-40.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

Objeto: Aquisição de kits de livros destinados às escolas municipais de Ibarama/RS, compreendendo 01 (um) kit do Projeto Raízes Culturais – Uma Jornada pela Diversidade e 02 (dois) kits da Coleção Gauchoteca, destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e à valorização da diversidade cultural.

Valor: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação.

Ibarama/RS, 01 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: NECO TRUCK LTDA. – CNPJ nº 26.261.821/0001-75.

Objeto: Fornecimento de peças, componentes e insumos e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva do caminhão caçamba, placas IUQ9714, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito de Ibarama/RS, compreendendo o recondicionamento do motor e a substituição dos componentes necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo.

Valor: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados do encaminhamento da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação nº 076/2026.

Ibarama/RS, 01 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS – CNPJ nº 03.575.238/0001-33.

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de corrida de rua no Município de Ibarama/RS, com realização prevista para 13 de dezembro de 2026, compreendendo a disponibilização de estrutura, materiais, equipamentos, profissionais, premiações, seguro dos participantes, cronometragem e demais serviços necessários à realização do evento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo os valores arrecadados com as inscrições dos participantes deduzidos do valor total da contratação, cabendo ao Município o pagamento da eventual diferença.

Vigência: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Prazo de execução: Realização do evento prevista para 13 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação nº 077/2026.

Ibarama/RS, 01 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRADINHO – CNPJ nº 93.297.570/0001-76.

Objeto: Acréscimo de 02 (dois) pacientes aos serviços especializados de fonoaudiologia previstos no Contrato Administrativo nº 001/2025, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com previsão de até 04 (quatro) atendimentos mensais por paciente, de 35 (trinta e cinco) minutos cada, mantido o valor unitário de R\$ 74,00 por atendimento.

Valor do acréscimo: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) mensais, condicionado aos atendimentos efetivamente realizados e comprovados.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama/RS, 18 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PUNTEL LTDA. – CNPJ nº 05.041.754/0001-03.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento da frota municipal, passando o valor unitário de R\$ 6,44 para R\$ 6,51 por litro, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição do combustível.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama/RS, 29 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: AUTO POSTO BUTIÁ LTDA. – CNPJ nº 04.996.824/0001-14.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Óleo Diesel Comum, destinado ao abastecimento da frota municipal, passando o valor unitário de R\$ 6,17 para R\$ 6,45 por litro, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ibarama/RS, 21 de setembro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: AUTO POSTO BUTIÁ LTDA. – CNPJ nº 04.996.824/0001-14.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Óleo Diesel Comum, destinado ao abastecimento da frota municipal, passando o valor unitário de R\$ 6,45 para R\$ 6,66 por litro, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ibarama/RS, 02 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Contratante: Município de Ibarama/RS.

Contratada: PATRICIA RODRIGUES LORENÇO – CNPJ nº 54.181.945/0001-86.



O Município de Ibarama - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibarama.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 7.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para o Item 48 – Manga, passando o valor unitário de R\$ 8,15 para R\$ 10,87, e para o Item 64 – Pêra, passando o valor unitário de R\$ 11,79 para R\$ 15,95, mantendo-se a empresa PATRICIA RODRIGUES LORENÇO como fornecedora registrada, diante do desinteresse das empresas remanescentes e da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os novos valores produzem efeitos para as futuras ordens de fornecimento emitidas após a formalização do aditivo.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama/RS, 02 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 075/2026

Processo Administrativo nº 160/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 075/2026**, destinada à aquisição de 30 (trinta) colchonetes revestidos em couro, destinados à Escola Edwaldo Henrique Drews, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa **SS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.511.264/0001-00**, pelo valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 07 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 076/2026

Processo Administrativo nº 161/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 75, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 076/2026**, destinada à **contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva e conserto do caminhão caçamba, placas IUQ9714, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**, compreendendo os serviços necessários ao recondicionamento do motor e à substituição dos componentes danificados, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa **NECO TRUCK LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.261.821/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 07 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2026

Processo Administrativo nº 162/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 75, inciso XV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 077/2026**, destinada à contratação do **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, para o planejamento, organização e execução de corrida de rua no Município de Ibarama/RS, com realização prevista para o dia 13 de dezembro de 2026, compreendendo a disponibilização da estrutura, materiais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 08 de outubro de 2026 – Edição 725 – Lei 2.325/2019

equipamentos e serviços necessários à realização do evento, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com o **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que cada participante efetuará o pagamento de sua respectiva inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), cabendo ao Município o pagamento apenas da eventual diferença entre os valores arrecadados com as inscrições e o custo total do evento, limitado ao valor de R\$ 15.000,00, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 07 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 078/2026

Processo Administrativo nº 163/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 078/2026**, destinada à aquisição de 56 (cinquenta e seis) espaçadores metálicos e 20 (vinte) nebulizadores, destinados à distribuição aos usuários da rede municipal de saúde, especialmente para suporte à terapia inalatória em casos de doenças e síndromes respiratórias, em conformidade com as ações previstas nas Portarias SES/RS nº 259/2026 e nº 322/2025 – Inverno Gaúcho, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com a empresa **SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.100.756/0001-88, pelo valor total de **R\$ 6.338,40 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 07 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

